



DECRETO N.º 142/2025.

SÚMULA: Nomeia a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD, do Município de Santa Tereza do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 2387, de 30 de outubro de 2024, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD;

Considerando a necessidade de designar a autoridade gestora responsável pela administração do referido Fundo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Jussara Paulino**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.XXX.XXX-4 e inscrita no CPF sob o nº. 026.XXX.XXX-99 como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD**, do Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. Compete à Gestora do Fundo a prática de todos os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e administrativa necessários à boa aplicação dos recursos, observada a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
28 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal